



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO DE ADESÃO**

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará à Portaria Conjunta CNJ n. 5 de 2 de abril de 2024, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para os fins que especifica.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60822-325, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE ADERIR à Portaria Conjunta n. 5/2024, como facultado no art. 9º do referido ato, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Advocacia-Geral da União, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e os Tribunais de Justiça dos Estados da Bahia e de São Paulo, que tem por finalidade a cooperação mútua para a baixa definitiva de execuções fiscais propostas pela PGFN, em tramitação nas Justiças Estaduais, que atendam aos critérios previstos no referido instrumento.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da data de sua assinatura e até o término da vigência da Portaria Conjunta n. 5/2024.

O tribunal subscritor compromete-se a enviar ao Conselho Nacional de Justiça, em 15 (quinze) dias, a contar da assinatura deste termo, lista de processos de execução fiscal ajuizados pela PGFN em tramitação em sua jurisdição, contendo comarcas/unidades judiciais, juiz responsável, número único do processo, nos termos da Resolução CNJ nº 65/2008 e informação de seu status, se físico ou eletrônico.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no *Diário Oficial da União*.

E, por estar de pleno acordo, este tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ministro **Luís Roberto Barroso**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Procuradora **Anelize Lenzi Ruas de Almeida**  
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

Desembargador **Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 15/10/2024, às 17:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 19:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Abelardo Benevides Moraes, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 17:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1991613** e o código CRC **55DA3D04**.